



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 905, DE 2025

Requer voto de pesar pelo falecimento da Sra. Assusete Magalhães.

AUTORIA: Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Pacheco

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar em razão do falecimento da Ministra Assusete Magalhães, do Superior Tribunal de Justiça.

JUSTIFICAÇÃO

Com pesar, registramos o falecimento da Ministra Assusete Dumont Reis Magalhães, do Superior Tribunal de Justiça. A magistrada, natural de Serro, Minas Gerais, deixou um inovador legado na judicatura de dedicação ao Poder Judiciário e de representatividade feminina nas instâncias de poder.

Juíza de carreira, a Ministra Assusete Magalhães foi a primeira mulher a exercer o cargo de juíza federal em Minas Gerais. Em pouco tempo, alcançou a promoção para desembargadora do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, tendo assumido a função de corregedora-geral da Justiça Federal. Até hoje, foi a única mulher a ocupar a presidência da Corregedoria.

Foi indicada para uma cadeira no Superior Tribunal de Justiça (STJ), ocupando o cargo de Ministra na Corte entre agosto de 2012 e janeiro de 2024. No Tribunal, revolucionou o julgamento de precedentes e ações coletivas e criou a Ouvidoria do Órgão.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificação

Expoente do Poder Judiciário na ocupação de espaços por mulheres, a ilustre magistrada marcou a judicatura com sua notável sabedoria, bem como por sua seriedade, lisura e ética no exercício de sua função jurisdicional.

A trajetória da Ministra Assusete Magalhães foi, e continuará sendo, referência na magistratura nacional, exemplo da força feminina e um orgulho para o Estado de Minas Gerais, notadamente para a comunidade jurídica que acompanhou a sua eminente trajetória.

Este voto de pesar é expressão do reconhecimento desta Casa à sua memória e à sua trajetória de serviço público. Manifestamos, ainda, nossa solidariedade aos familiares, amigos e colegas, desejando conforto e serenidade diante dessa irreparável perda.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2025.

**Senador Rodrigo Pacheco
(PSD - MG)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificação